



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2020

A previsão da receita foi realizada em consonância com o que dispõe o artigo 30 da Lei 4.320/64 e o artigo 12 da Lei 101/2000.

Art. 30 - A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior, a arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita. (Lei 4.320/64).

Art. 12 - As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. (Lei 101/2000)

Para atender a esta metodologia, a previsão da receita foi realizada por categoria econômica e seus desdobramentos, apresentada em atendimento aos Art. 22 e 30 da Lei 4.320/64 e Art. 12 da Lei 101/2000.

b) **ANEXO I**, a receita efetivamente realizada nos três últimos exercícios anteriores (2016, 2017, 2018) e a projeção para os dois exercícios seguintes àquele que se refere a proposta (2021 e 2022).

c) **ANEXO II**, Estimativa da Receita Corrente Líquida para 2020.

Buscamos traduzir matematicamente o comportamento da arrecadação de cada receita ao longo dos meses e anos anteriores e refleti-la para os meses ou anos seguintes. Assim, para cada receita avaliou-se a série histórica da sua arrecadação, além de alterações específicas na legislação.

Em resumo, consideram-se as normas técnicas legais, os efeitos das alterações na legislação, a variação do índice de preços, o crescimento econômico, a variação na taxa de câmbio, o índice de participação do Município nas receitas federais e estaduais, as variações históricas das receitas Municipais e a conjuntura fiscal existente.

3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS RECEITAS

As variáveis: Valor Adicionado, Produto Interno Bruto, Taxa de Câmbio e População, têm influência fundamental no crescimento das receitas do Município.



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A evolução geral da economia brasileira e do Estado também reflete significativamente no comportamento da receita.

As bases para a previsão de cada uma das fontes de receita para o exercício de 2020 foram extraídas das premissas iniciais constantes na LDO 2020, Lei nº 4.753, de 17 de julho de 2019, adequando-as com a forma que efetivamente se comportaram até 31 de julho de 2019.

Para os exercícios posteriores ponderou-se uma média de crescimento para cada grupo de receitas, com base nos índices projetados pelo Banco Central.

4. METODOLOGIAS UTILIZADAS NAS ESTIMATIVAS DAS PRINCIPAIS RECEITAS PARA 2020.

4. RECEITAS PRÓPRIAS

As receitas correntes próprias são constituídas pelas receitas tributárias (impostos, taxas e contribuição de melhoria), de Contribuições, as Patrimoniais, de Serviços, Agropecuárias, Industriais e Outras Receitas Correntes. As receitas próprias de capital são constituídas pelas receitas de alienação de bens e de amortização de empréstimos. Além dessas receitas próprias, existem ainda as receitas correntes intraorçamentárias, as quais pertencem exclusivamente ao Fundo de Previdência Social do Município.

A seguir evidencia-se a metodologia aplicada para cada uma das receitas em suas estimativas.

a) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

A projeção sobre o IPTU se baseou basicamente sobre a arrecadação dos últimos 12 (doze) meses. Até 31/07, foram arrecadados R\$ 79,5 milhões. A estimativa para 2020 é de R\$ 89,7 milhões, representando 9% da Receita Corrente Líquida.

b) IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

A projeção do imposto do IRRF sobre rendimentos do trabalho considerou a arrecadação dos últimos 12 (doze) meses e o valor projetado da folha de pagamento para o ano de 2020. O IRRF consta no art. 158, inc. I da Constituição Federal que diz pertencer aos municípios “o produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem”.

c) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A projeção do imposto do ITBI se baseou na arrecadação histórica, considerando o índice de inflação e sobre as projeções do desempenho da economia. A atual queda da taxa de juros para financiamentos habitacionais, incrementará a Receita, que estimamos em R\$ 26 milhões.

d) IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO

A projeção do ISSQN se baseou a arrecadação do último exercício, no índice de inflação e nas projeções do crescimento da economia. Nos últimos meses (01/08/2018 à 31/07/2019) a arrecadação foi de R\$ 117 milhões. Para o exercício de 2020 estimamos R\$ 119,8 milhões. Por ser o tributo de maior arrecadação direta e ser influenciado pelo desempenho da economia, estimamos um aumento de 2,5%.

e) TAXAS

A receita com taxas foram estimadas considerando o valor de arrecadação dos últimos 12 (doze) meses, considerando o índice de inflação e sobre as projeções do desempenho da economia.

f) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

A Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública foi estimada considerando o valor de sua arrecadação histórica.

g) RECEITA PATRIMONIAL

As receitas patrimoniais provenientes principalmente dos rendimentos das aplicações financeiras foram previstas considerando a média dos últimos 12 (doze) meses, com algumas variações para cima ou para baixo de acordo com cada receita, bem como a remuneração do saldo das reservas previdenciárias do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

A receita com a compensação financeira pela Utilização de Recursos Hídricos 'Royalties' pagos pela Itaipu é de projeção complexa. Ela é diretamente afetada pela produção de Itaipu, e pelo câmbio do dólar.

Para 2020 consideramos a arrecadação de \$ 26,669 milhões de dólares, ao câmbio médio de R\$ 3,90.

TOTAL GERAL	Ajuste Dólar	\$	15.426.924,72			
	Principal	\$	11.834.677,37			
		Efeito Guairá	-591.733,87	-5,00%		
	TOTAIS	104.012.486,06	26.669.868,22	3,90	72.808.740,24	31.203.745,82

h) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

As receitas com transferências provenientes da União foram previstas considerando a média dos últimos 12 meses, acrescidas da inflação. A situação econômica e a estagnação do crescimento do PIB, tem reflexo direto no repasse do FPM.

A arrecadação dos últimos 12 meses foi de R\$ 75,7 milhões de reais, sendo estimados para 2020 R\$ 81 milhões.

1.1. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSE FUNDO A FUNDO

As previsões das transferências da União para o SUS, foram realizadas conforme informações do Fundo Nacional de Saúde, considerando os tetos mais recentes. O repasse referente a Atenção básica terá um incremento em função da adesão do município aos programas do Governo Federal, em especial a ampliação das Equipes da Saúde da Família, ampliação do quadro de Agentes Comunitários de Saúde e a ampliação do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde. Os repasses de Fundo a Fundo do SUS somarão R\$ 99,6 milhões.

Especificamente na área da Saúde, é flagrante o esforço do município para a manutenção do Sistema Único de Saúde – SUS. Serão destinados R\$ 309 milhões de reais em 2020, sendo que deste valor, R\$ 100 milhões serão aplicados acima da exigência constitucional mínima.

1.2. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

As previsões das transferências do Fundo Nacional de Assistência Social foram realizadas considerando-se os tetos previstos e os serviços oferecidos nos blocos de Proteção Social Básica e Especial, bem como pela média de repasses dos últimos 12 (doze) meses.

1.3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

As transferências de recursos do FNDE abrangem o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros.

2. TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS

As receitas com transferências provenientes do Estado foram previstas considerando a média dos últimos anos com algumas variações para cima ou para baixo de acordo com cada receita, acrescidas da inflação e considerando projeção do crescimento da economia, bem como o incremento da Cota-Parte do ICMS, em função do Índice Total do Município de 0,02300109721446, conforme cálculo provisório em 27/06/2019, para o ano de 2020.



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

Estão previstos a manutenção do repasse mensal de R\$ 1,615 milhão, pactuados em junho de 2019.

3. TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

As transferências multigovernamentais provenientes do FUNDEB são distribuídas para os Municípios mediante multiplicação do valor quota aluno pelo número de alunos matriculados. Os recursos a serem repassados através do FUNDEB foram estimados com base na receita dos últimos 12 (doze) meses.

i) OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As previsões de outras receitas foram feitas com base na média de arrecadação dos 12 meses.

j) RECEITAS DE CAPITAL

Foram previstas as transferências de capital referentes a convênios e operações de crédito assinados e cujos cronogramas de recebimentos estão previstos para 2020.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na estimativa das receitas orçamentárias para o período de 2020/2022, privilegiou-se o seguinte:

- a) as premissas de preços, inflação e variação do Produto Interno Bruto - PIB, em conformidade com as previsões do Banco Central do Brasil - BACEN e da Secretaria do Tesouro Nacional-STN;
- b) o princípio que norteou a estimativa das receitas foi o da responsabilidade fiscal, em consonância com a Lei 101/2000;
- c) Foi adotado o Plano de Contas Padrão da Receita Orçamentária aplicado aos municípios paranaenses para o exercício de 2020, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- d) todo o referencial para a elaboração da estimativa de receitas para os exercícios de 2020-2022 foi aprovado na Lei nº 4.753, de 17 de julho de 2019 (LDO 2020).

Sendo assim, a Estimativa de Receita Orçamentária guarda os princípios do planejamento, transparência, publicidade, responsabilidade e economicidade, quando se propõe a prevenir os riscos e a corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I

a receita efetivamente realizada nos três últimos exercícios anteriores (2016, 2017, 2018) e a projeção para os dois exercícios seguintes àquele que se refere a proposta (2021 e 2022)



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA							
2016 a 2022							
(LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	816.120.976	906.130.084	999.587.445	1.049.259.046	1.112.937.493	1.132.210.289	1.194.027.673
RECEITAS CORRENTES	788.937.388	891.110.995	971.430.508	1.038.354.393	1.081.906.765	1.126.678.093	1.188.332.856
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	192.288.229	215.718.950	279.226.980	304.361.871	324.732.000	345.839.580	367.454.554
Impostos	179.218.376	200.855.344	249.829.145	273.376.270	291.666.300	310.624.610	330.038.648
Taxas	22.230.551	24.239.646	29.396.162	30.984.601	33.065.700	35.214.971	37.415.906
Contribuição de Melhoria	0,00	0	1.673	1.000	0		
(-) Deduções	-9.160.698	-9.376.041	0	0	0		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	44.077.279	46.163.411	53.171.209	55.569.000	65.491.545	57.035.102	58.735.258
Contribuições Sociais	25.858.271	25.159.445	30.862.319	30.816.000	40.481.545	30.399.452	30.434.880
Contribuição Custeio de Iluminação Pública	18.219.973	21.004.239	22.308.889	24.753.000	25.010.000	26.635.650	28.300.378
(-) Deduções	-964,17	-273	0	0	0		
RECEITA PATRIMONIAL	105.469.508	110.177.344	116.437.419	132.533.760	135.394.100	131.065.819	132.359.352
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	46.611	6.690	1.323.039	1.494.760	4.565.000	4.860.725	5.164.583
Receitas de Valores Mobiliários	44.956.197	43.944.461	38.240.801	32.138.000	26.817.100	27.404.094	27.093.769
Delegação de Serviços Públicos	1.024.245	1.240.460	173.183	1.000		1.000	1.000
Exploração de Recursos Naturais	59.450.873	64.993.114	76.580.734	98.800.000	104.012.000	98.800.000	100.100.000
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0	119.663	100.000	0	0	0
Receita de Cessão de Direitos	0,00		0,00	0	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	0	0	0	0
(-) Deduções	-8.418	-7.382			0	0	0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0	0,00	0	0	0	0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0	0,00	0	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	927.300	378.005	1.492.431	482.000	410.000	436.650	463.941
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	394.906.546	458.881.342	489.544.011	507.014.842	527.293.120	561.856.853	596.972.906
Transferências da União e de suas Entidades			164.929.714	288.303.015	307.509.320	335.861.253	358.048.206
Transferências do Estado e de suas Entidades			219.153.556	218.371.826	219.783.800	225.655.600	238.584.700
Transferências de Outras Instituições Públicas			105.460.741	340.000	0	340.000	340.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.268.526	59.791.944	31.558.457	38.392.920	28.586.000	30.444.090	32.346.846
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.878.506	25.550.983	17.177.044	14.846.570	15.260.000	16.251.900	17.267.644
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.442.013	7.645.945	1.565.170	40.350	0	0	0
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Pat. Público			0,00		0	0	0
Demais Receitas Correntes	33.945.441	39.639.526	12.816.243	23.506.000	13.326.000	14.192.190	15.079.202
(-) Deduções	-5.997.435	-13.044.510	0	0	0		
RECEITAS DE CAPITAL	27.183.588	15.019.089	28.156.937	10.904.653	31.030.728	5.532.195	5.694.817
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.099.218	6.321.139	14.512.318	21.000	23.961.076	20.000	20.000
Operações de Crédito Internas	18.099.218	6.321.139	14.512.318	21.000	8.961.076	10.000	10.000
Operações de Crédito Externas	0,00	0	0,00	0	15.000.000	10.000	10.000
ALIENACAO DE BENS	2.322.431	2.188.595	2.264.265	6.642.000	5.255.000	2.601.946	2.764.568
Alienação de Bens Móveis	0,00	0	14.000	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	2.322.431	2.188.595	2.250.265	6.642.000	5.255.000	2.601.946	2.764.568
Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0	0	0	0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	207.215	106.289	68.650	70.000	50.000	70.000	70.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.554.724	6.403.067	11.311.705	4.171.653	1.764.652	2.840.249	2.840.249
Transferências da União e de suas Entidades			7.233.970	2.836.403	1.764.652	2.840.249	2.840.249
Transferências do Estado e de suas Entidades			2.852.248	1.335.250	0	0	0
Transferências de Instituições Privadas			0,00		0	0	0
Transferências de Outras Instituições Públicas			1.225.487	1.000	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0	0	0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.933.274	49.301.644	49.663.111	39.518.000	54.868.545	50.634.259	45.839.255
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	854.054.250	955.431.728	1.049.250.556	1.088.467.046	1.167.806.038	1.182.844.548	1.239.866.928
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REF (IV)	0,00	0,00	0,00	0			
SUBTOTAL COM REF. (V) = (III + IV)	854.054.250	955.431.728	1.049.250.556	1.088.467.046	1.167.806.038	1.182.844.548	1.239.866.928
DÉFICIT (VI)	350.878	0	0,00	0	0		0
TOTAL (VII) = (V + VI)	854.405.128	955.431.728	1.049.250.556	1.088.467.046	1.167.806.038	1.182.844.548	1.239.866.928
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.756.045	32.168.747	45.325.559	35.000.000	54.933.838	29.391.194	0
Recursos Arrecados em Ex. Ant. - RPPS	0,00	0,00	13.728.808	35.000.000	54.933.838	29.391.194	0
Superávit Financeiro	52.756.045	32.168.747	45.325.559	0	0	0	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0			

ANEXO II
Estimativa da Receita Corrente Líquida para 2020



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU							
(LRF, Art. 53, inciso I)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	836.723.797	944.791.591	1.030.538.398	1.088.056.991	1.147.081.165	1.196.088.829	1.262.081.763
Receita Tributária	217.497.932	252.039.510	279.226.980	304.061.871	324.732.000	345.839.580	367.454.554
IPTU	59.918.871	66.789.167	73.377.742	90.265.200	89.705.700	95.536.571	101.507.606
ISS	76.434.132	91.030.270	106.476.097	111.553.070	119.840.000	127.629.600	135.606.450
ITBI	15.719.616	18.710.997	19.996.495	22.057.400	26.224.100	27.928.667	29.674.208
IRRF	36.703.728	42.414.129	49.978.811	49.500.600	55.896.500	59.529.773	63.250.383
Outras Receitas Tributárias	28.721.585	33.094.946	29.397.835	30.685.601	33.065.700	35.214.971	37.415.906
Receita de Contribuições	44.250.719	46.315.706	53.171.209	55.569.000	65.491.545	57.035.102	58.735.258
Cont. Servidor RPPS	25.702.137	25.159.445	30.862.320	30.816.000	40.481.545	30.399.452	30.434.880
COSIP			22.308.889	24.753.000	25.010.000	26.635.650	28.300.378
Receita Patrimonial	105.537.660	110.357.512	116.437.419	132.523.760	135.394.100	131.065.819	132.359.352
Rend. Aplic. Finan			7.643.659	5.160.000	4.010.100	4.270.757	4.537.679
Rend. Aplic. Finan RPPS			30.398.464	26.787.000	22.807.000	23.133.337	22.556.090
Royalties Itaipu			76.580.734	98.890.000	104.012.000	98.800.000	100.100.000
Outras Receitas Patrimoniais			1.814.562	1.686.760	4.565.000	4.861.725	5.165.583
Receita Agropecuária	0	0,00	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0,00	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	927.300	378.005	1.492.431	482.000	410.000	436.650	463.941
Transferências Correntes	442.692.955	512.561.937	548.651.901	568.668.440	592.467.520	631.267.589	670.721.813
Cota-Parte do FPM	71.392.121	67.656.817	72.614.091	80.382.380	81.000.000	86.265.000	91.656.563
Cota-Parte do ICMS	129.169.313	160.076.068	179.561.399	183.566.533	200.000.000	213.000.000	226.312.500
Cota-Parte do IPVA	35.479.927	36.967.312	38.926.646	41.300.000	42.800.000	45.582.000	48.430.875
Cota-Parte do ITR	157.621	159.958	420.197	271.579	272.000	289.680	307.785
Transf LC 87/1996 (ICMS DESO)	978.035	1.087.095	1.149.736	1.447.500	0	0	0
Transf LC 61/1989 (IPI EXP)	1.755.032	2.455.732	2.867.385	3.000.000	1.800.000	1.917.000	2.036.813
Transferências do FUNDEB	52.820.071	59.216.616	64.060.308	68.604.000	70.380.000	74.954.700	79.639.369
Outras Transferências Correntes	150.940.835	184.942.339	189.052.139	190.096.448	196.487.520	209.259.209	222.337.909
Outras Receitas Correntes	25.817.231	23.138.921	31.558.457	26.751.920	28.586.000	30.444.090	32.346.846
DEDUÇÕES (II)	116.217.687	123.822.974	128.164.535	132.951.598	136.963.945	131.690.363	135.833.867
Contribuições e Rend. Finan. RPPS	63.331.257	62.554.715	61.260.784	63.604.000	63.288.545	53.532.789	52.990.970
Compensação entre Regimes de Prev.	5.100.020	7.587.663	7.795.862	7.354.000	8.501.000	8.746.838	9.093.990
Dedução de Rec. do FUNDEB	47.786.409	53.680.596	59.107.890	61.993.598	65.174.400	69.410.736	73.748.907
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	720.506.111	820.968.617	902.373.862	955.105.393	1.010.117.220	1.064.398.467	1.126.247.896